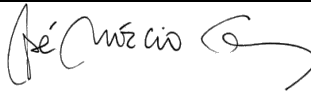
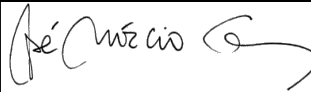




Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000114/2026

AVULSO	RETIRADO DEFINITIVAMENTE
Em: 15/04/2026	Em: 22/04/2026
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Senhor Presidente,
senhores vereadores.

Apresento à Vossas Excelências, nos termos do artigo 176 do Regimento Interno, moção de repúdio contra a Universidade Federal de Juiz de Fora, diante da indefensável conduta de conceder título de *Doutor Honoris Causa* ao integrante do MST, João Pedro Stédile, na última terça-feira, dia 07 de abril de 2026.

A invasão de terras é um crime, tipificado no Código Penal no artigo 161, inciso II. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, é uma organização terrorista que subsiste de financiamento público para fomento a atos criminosos de invasão de terras, destruição de plantações e ocupação ilegal de propriedades. O indivíduo homenageado é notório por ser líder desta organização criminosa, incentivando esses atos criminosos e desestabilizadores em nosso país.

Diante disso, por este motivo, estamos apresentando a presente moção de repúdio em conjunto à Nota de Repúdio emitida pela ALAGRO - Academia Latino-americano do Agronegócio, que segue em anexo. Conto com o apoio irrestrito dos nobres parlamentares para que nos posicionemos firme e inequivocamente contra essa instituição terrorista e seus membros, demonstrando à Universidade Federal que organizações criminosas não devem ser homenageadas. Esperamos que ela seja encaminhada para a Universidade Federal de Juiz de Fora, na pessoa de sua reitora, senhora Girlene Alves da Silva, com endereço funcional à Universidade Federal de Juiz de Fora - Reitoria - Rua José Lourenço Kelmer s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG - CEP 36036-33, e endereço eletrônico em secretaria.reitoria@ufjf.br, com contato telefônico (32) 2102-3903.

Palácio Barbosa Lima, 14 de abril de 2026.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

